

Excluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                           | RMS     | UF | MUNICÍPIO   | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|--------------------------------|---------|----|-------------|-----------------------|
| 25000.168130/2023-74 | XXX.380.482-XX | ADGICLEIA DOS SANTOS GUIMARÃES | 2305764 | CE | BARROQUINHA | 08/04/2024            |

Incluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                           | RMS     | UF | MUNICÍPIO | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|--------------------------------|---------|----|-----------|-----------------------|
| 25000.168130/2023-74 | XXX.380.482-XX | ADGICLEIA DOS SANTOS GUIMARÃES | 1205646 | AC | BRASILÉIA | 30/04/2025            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

## PORTARIA SAPS/MS Nº 313, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria Saps/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulga a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

A SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria Saps/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulga a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                | RMS     | UF | MUNICÍPIO | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|---------------------|---------|----|-----------|-----------------------|
| 25000.170675/2023-41 | XXX.405.708-XX | BRUNA GONÇALVES ISE | 2605867 | PE | RECIFE    | 08/04/2024            |

Incluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                | RMS     | UF | MUNICÍPIO | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|---------------------|---------|----|-----------|-----------------------|
| 25000.170675/2023-41 | XXX.405.708-XX | BRUNA GONÇALVES ISE | 5005758 | MS | DOURADOS  | 05/05/2025            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

## PORTARIA SAPS/MS Nº 315, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria Saps/MS nº 10, de 8 de fevereiro de 2024, que divulga a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

A SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria Saps/MS nº 10, de 8 de fevereiro de 2024, e Anexo da Portaria Saps/MS nº 92, de 17 de setembro de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                              | RMS     | UF | MUNICÍPIO             | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|-----------------------------------|---------|----|-----------------------|-----------------------|
| 25000.137781/2023-12 | XXX.148.232-XX | JOSIANE RAMOS ROCHA               | 3305811 | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 07/12/2023            |
| 25000.056517/2020-36 | XXX.600.862XX  | KAREM MAYARA KASULA SILVA CAMARGO | 5100495 | MT | RONDOLÂNDIA           | 12/06/2023            |

Incluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                              | RMS     | UF | MUNICÍPIO             | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|-----------------------------------|---------|----|-----------------------|-----------------------|
| 25000.137781/2023-12 | XXX.148.232-XX | JOSIANE RAMOS ROCHA               | 5105791 | MT | RONDOLÂNDIA           | 05/05/2025            |
| 25000.056517/2020-36 | XXX.600.862XX  | KAREM MAYARA KASULA SILVA CAMARGO | 3306508 | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 05/05/2025            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

## PORTARIA SAPS/MS Nº 316, DE 12 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria Saps/MS nº 10, de 8 de fevereiro de 2024, que divulga a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

A SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria Saps/MS nº 10, de 8 de fevereiro de 2024, que divulga a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                    | RMS     | UF | MUNICÍPIO               | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|-------------------------|---------|----|-------------------------|-----------------------|
| 25000.136943/2023-03 | XXX.840.941-XX | THESSIA DE FREITAS LIMA | 1705618 | TO | SÃO MIGUEL DO TOCANTINS | 04/12/2023            |

Incluir:

| PROCESSO             | CPF            | NOME                    | RMS     | UF | MUNICÍPIO           | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|----------------------|----------------|-------------------------|---------|----|---------------------|-----------------------|
| 25000.136943/2023-03 | XXX.840.941-XX | THESSIA DE FREITAS LIMA | 1705618 | TO | BURITI DO TOCANTINS | 05/05/2025            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

## PORTARIA SECTICS/MS Nº 34, DE 9 DE MAIO DE 2025

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o vedolizumabe para o tratamento da doença de Crohn moderada a grave ativa após falha, intolerância ou contraindicação a um anti-TNF, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde. Ref.: 25000.134109/2024-56.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "c" do inciso I do art. 32 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o vedolizumabe para o tratamento da doença de Crohn moderada a grave ativa após falha, intolerância ou contraindicação a um anti-TNF, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646, 21 de dezembro de 2011, as áreas técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta no SUS.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE NEGRIS

FERNANDA DE NEGRIS

